

## ACÓRDÃO Nº 856/2015 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 003.087/2005-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Embargante: Sileusa Soares da Silva (832.424.063-20).
4. Órgãos/Entidades: Prefeitura Municipal de Colinas - MA.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogado constituído nos autos: Cristiane Ap. Ayres Fontes Kühl (OAB/SP 216.990).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Sileusa Soares da Silva contra o Acórdão 2.737/2013-TCU- Plenário;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, com fulcro nos arts. 32 e 34 da Lei 8443/1992:

- 9.1. conhecer dos embargos para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação à embargante.

## 10. Ata nº 13/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/4/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0856-13/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Procurador-Geral